



TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO N.º 037/2021

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO
HAMBURGO E GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO.**

Pelo presente Instrumento de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO E GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO**, já qualificados no Contrato n.º 037/2021, resolvem aditá-lo nos termos do artigo 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, e do requerido no memorando 7313/2023, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, para realizar o gerenciamento e execução das atividades do centro especializado em reabilitação auditiva física, intelectual e visual – CER IV, bem como a manutenção do espaço físico interno, no município de Novo Hamburgo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o percentual de 16,67% (dezesesseis vírgula sessenta e sete por cento) sobre o valor originalmente contratado, correspondente ao valor mensal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para implantação e funcionamento dos Serviços de Centro de Atendimento em Saúde – CAS/TEAcolhe, conforme Portaria SES Nº 713/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo somente terá eficácia após a publicação da respectiva Súmula em Jornal de Grande circulação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelas cláusulas acima e seus Aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, para todos os fins legais.

Novo Hamburgo, 05 de setembro de 2023.

Cassiano Vargas,
Coordenador Jurídico DCL – OAB/RS 91.950.

**GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO,
CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS:

1.

2.

**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,
CONTRATANTE.**

Marcelo André Reidel,
Secretário Municipal de Saúde.

**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,
CONTRATANTE.**

Fauston Gustavo Saraiva,
Secretário Municipal de Administração.

**MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.254.875/0001-60

Endereço: RUA Guia Lopes - 4201 *****

Telefone: (51) 3097-9400

CEP: 93.548-013

Cidade: Novo Hamburgo

Nota de EmpenhoEmpenho: **22685/2023**

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 10/10/2023

Variação Patrimonial: 33231990100000000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Tipo Obrigação: 21311010102020000000 - Fornecedores não parcelados a pagar (F)

Referência: 1994

Órgão: 10

Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde

Unidade: 002

Diretoria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.0022

Ação: 2383

Incentivos para Atenção Primária à Saúde - Estado

Elemento 3339039991600000 - Serviços Especializados em Saúde - P.J

Vínculo: 06214011

Programa Incentivo Atenção Básica - Estado

Processo Licitação: 29/2021

Data do Processo: 24/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do Contrato: 037 / 2021

Contrato Aditivo: 05 / 2023

Pedido:

Ordem de Compra: 5895/2023

Solicitante da O.C. JOICE DUTRA GONCALVES

Credor: 273562 - GRUPO SOLUCAO EM GESTAO**CPF/CNPJ: 21.248.225/0001-31**

Endereço: RUA SAPIRANGA - 90

Cidade: Novo Hamburgo, RS

Bairro: JARDIM MAUA

E-mail: diretorgeral.cer@gmail.com

Telefone: (51) 99761-8004

Código: 748-0 Banco: BANCO COOPERATIVO Agência: 101

C/C: 13094-4

Tipo Conta: Conta corrente PJ

Processo Digital: 148336/2023

Solicitação ao Compras: 4265/2023

Justificativa

Contrato037/2021. Para pagamento dos serviços prestados com o gerenciamento do CER IV, pelo período de Setembro/2023. De acordo com Aditivo nº 05, e Portaria SES/RS nº 713/2023. Valor mensal R\$ 65.000,00.

Observação da Solicitação de Compra

Contrato037/2021. Para pagamento dos serviços prestados com o gerenciamento do CER IV, pelo período de Setembro/2023. De acordo com Aditivo nº 05, e Portaria SES/RS nº 713/2023. Valor mensal R\$ 65.000,00.

Itens

Item	Qtde	Marca	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	0,16436	GRUPO SOLUÇÃO	UN	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA, INTELLECTUAL E VISUAL - CER IV, bem como a manutenção do espaço físico interno e externo.	395.468,9800	65.000,00

Valor Total: 65.000,00**Fica empenhada a importância de: R\$ 65.000,00****[SESSENTA E CINCO MIL REAIS]**

Secretário Solicitante

Ordenador da Despesa

Diretor(a) de Contabilidade

Liquidado em:

Local de entrega:

Endereço:

****ATENÇÃO!!! O número da Ordem de Compra, o número de Empenho e os Dados Bancários para Depósito devem ser informados na Nota Fiscal emitida pelo fornecedor.